



TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00070-301

Reclamante: Fábio Marrone Nobre Saraiva, **CNPJ/CPF:** 030.022.483-47, **Endereço:** Rua H, nº 182, **Bairro:** Fuma da Onça, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.907-260, **Telefone:** (85) 98780-0713.

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, Piso E2; Loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza – CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 10 de dezembro de 2025 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da empresa reclamada, a sra. Fernanda Alves Leite, inscrita no CPF de nº 626.204.603-87, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, este reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Fernanda Alves Leite, esta reitera os termos do ofício acostados aos autos.

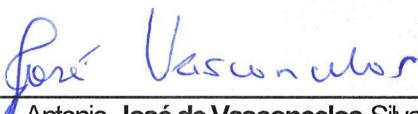
DO CONCILIADOR:

Informo que durante o ato, a preposta da empresa Cagece apresentou esclarecimentos sobre a demanda da parte reclamante, informando que não tem como precisar uma data para solução da demanda apresentada. A referida preposta realizou ainda juntada aos autos dos seguintes documentos: carta de preposição e defesa administrativa.

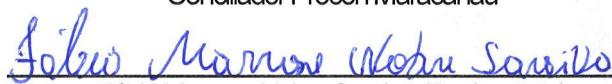
Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da empresa reclamada.

Maracanaú/CE, 10 de dezembro de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú



Fábio Marrone Nobre Saraiva (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Fernanda Alves Leite (Preposta)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Redamada)

